

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

004478

FOLHA

01

FOLHA

01

MATRÍCULA

004478

Itápolis, 10 de julho de 1980.

IMÓVEL: - Um terreno composto pelo lote nº 287, da quadra 9, - localizado nesta cidade de Itápolis, no lugar denominado "Jardim Nova Redenção", Medindo 10,00 metros de frente para a rua "H"; 10,00 metros na face dos fundos, onde confronta com o lote 300; 20,00 metros do lado direito, onde confronta com o lote 286; 20,00 metros do lado esquerdo, onde confronta com o lote 288, perfazendo 200,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: Imobiliária Brunelli Limitada., sociedade civil por quotas de responsabilidade limitada., inscrita no CGC. sob nº 50.514.140/0001-56, com sede nesta cidade, à rua Ricieri - Antonio Vessoni, 531.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 4 (quatro), na matrícula nº 520, no livro nº 2 de Registro Geral.
O escrev. autorizado, *Chico Batista de Oliveira*

R.1-4.478

Itápolis, 10 de julho de 1980.

TRANSMITENTE: A mesma que figura acima como proprietária.
adquirente: Prefeitura Municipal de Itápolis, CGC. MF. sob nº. 49.972.255/0001-37.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Compra e venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 02 de julho de 1980, lavrada nas notas do 2º tabelionato desta cidade.

VALOR: Cr\$ 29.995,00.

IMÓVEL: O constante da matrícula supra.

O escrev. autorizado, *Chico Batista de Oliveira*

Ref: nº 17.633 do prot. 1-A, pg. 150.

EMOLUMS. . . 510,00

AO ESTADO .102,00

A. C. PREV. . . .76,50

TOTAL688,50

SELOS GUIA

N.º 130/80. Recibo 4658.

R.2-4.478

Itápolis, 23 de julho de 1980.

TRANSMITENTE: Prefeitura Municipal de Itápolis - CGC-MF. nº 49.972.255/0001-37.

ADQUIRENTE: Empresa Municipal de Habitação de Itápolis - "EM HABIT", empresa pública municipal - CGC-MF. nº 50.514.389/00 01-61.

TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Doação.

FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de 16 de julho de 1980, - lavrada nas notas do 2º tabelionato desta cidade.

VALOR: Cr\$ 29.995,00, para efeitos fiscais.

IMÓVEL: O havido pelo R.1-M.4.478.

O escrev. autorizado, *Paulo Costa*

Ref: nº 17.739 do prot. 1-A, pág. 153.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Autenticação:

*Mauro d. o.
gabinete maior*

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

004478

FOLHA

01 v.

EMOLUMS. 510,00
 AO ESTADO 102,00
 A. C. PREV. 76,50
 TOTAL... 688,50
 SELOS, GUIA
 N.º 139/80.-

RECEBO N.º 4875

R.3-4.478

Itápolis, 12 de agosto de 1980.

Por instrumento particular com força de escritura pública, - passado em São Paulo, no dia 30 de julho de 1980, a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A. - CGC. 43.073.394/0001, com sede à rua 15 de Novembro, n. 111, 5º andar, em São Paulo abriu em favor da Empresa Municipal de Habitação de Itápolis - CGC. 50.514.389/0001-61, com sede à rua Barão do Rio Branco, 731, em Itápolis, um crédito do valor de cr\$ 13.005.135,00. Em garantia das obrigações assumidas, a devedora deu à credora, em primeira, única e especial hipoteca, entre outros imóveis (objeto das matrículas 4.399 a 4.377 e 4.479 e 4.498), o terreno havido pelo R.2-4.478. Sendo um único financiamento - com garantia multipla, subordinando-se às mesmas condições resumidamente mencionadas no R. 3-4.399.

O esc. autorizado,

Ref: 17.887 do prot.1-A, pág. 156.

EMOLUMS. 510,00
 AO ESTADO 102,00
 A. C. PREV. 76,50
 TOTAL... 688,50
 SELOS, GUIA
 N.º 153/80

Recibo 4874

R.4-4.478

Itápolis, 07 de janeiro de 1981.

Por instrumento particular com força de escritura pública, passado em São Paulo, no dia 02 de dezembro de 1980, a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A., CGC. 43.073.394/0001-10, - com sede na Capital do Estado, a rua 15 de Novembro, 111 - 5º andar, como credora, e a Empresa Municipal de Habitação de Itápolis - CGC. 50.514.389/0001-61, com sede à rua Barão do Rio - Branco, 731, em Itápolis, como devedora, - aditaram, re-ratificaram e estabeleceram outras avenças ao contrato objeto do R.3-4.478, que, resumidamente, ficou constando do R.3-4.399. Em garantia do crédito suplementar aí mencionado, a devedora deu à credora, entre outros imóveis (objeto das matrículas 4.399 a 4.477 e 4.479 a 4.498), o terreno havido pelo R.4-4.478.

O escriv. autorizado,

Observações:

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
004478

FOLHA
02

FOLHA
02

MATRÍCULA
004478

Autenticação:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Ref: nº 19.190 do prot. 1-A, pg. 184.

EMOLUMS. 510,00
AO ESTADO 102,00
À. G. PREV. 76,50
TOTAL... 688,50
SELOS. GUIA

N.º 03/81. Recibo n. 5849

AV.5-4.478

Itápolis, 07 de janeiro de 1981.

Conforme consta da cláusula 8ª do instrumento objeto do R. 4-4.478, a Caixa Econômica do Estado de São Paulo S/A., em cumprimento ao disposto no contrato especial de abertura de crédito e outros pactos, firmado em 30/07/1980, com o Banco Nacional de Habitação - CGC. 33.633.686/0001, com sede em Brasília, caucionou em favor deste, nos termos do decreto 24.738, de 14/07/1934, os direitos creditórios de que passou a ser titular de acordo com a cláusula 15ª do contrato editado.

O escriv. autorizado, Alfredo Ribeiro de Oliveira
Ref: nº 19.190 do prot. 1-A, pg. 184.

EMOLUMS. 150,00
AO ESTADO 30,00
À. G. PREV. 22,50
TOTAL... 202,50
SELOS. GUIA

N.º 03/81. Recibo n. 5849

AV.6/4.478

Itápolis, 17 de fevereiro de 1982.

Por instrumento particular com força de escritura pública, passado em São Paulo, no dia 11 de fevereiro de 1982, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., como credora e a EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ITÁPOLIS, como devedora, ambas retro-qualificadas, estabeleceram novas condições ao contrato objeto do R.3/4.478, re-ratificado conforme R.4/4.478, que em resumo, ficaram constante na AV.6/4.399. Em garantia do crédito suplementar aí mencionado, a devedora deu a credora, em terceira hipoteca, entre outros imóveis (objeto das matrículas 4.399 a 4.477 e 4.479 a 4.498), o terreno desta matrícula. O escrevente autorizado, José Luiz Bumbla. Ref: nº 22.176 do prot. 1-B, pagina 55.

EMOLUMS. 300,00
AO ESTADO 60,00
À. G. PREV. 45,00
TOTAL... 405,00
SELOS. GUIA

N.º 33/82. RECIBO N.º 8095

AV.7/4.478

Itápolis, 17 de fevereiro de 1982.

Conforme consta da cláusula 7ª do instrumento objeto da AV. 5/4.400, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., em cumprimento ao disposto no contrato especial que firmou em 30/07/80 com o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, caucionou em favor deste nos

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

004478

FOLHA

2v.

termos do decreto nº 24.738, de 14/07/1934, os direitos credi-tórios de que passou a ser titular, de acordo com a cláusula 15ª do contrato re-ratificado. O escrevente autorizado, Melodá, Ref: nº 22.176 do prot. 1-B, pg. 55.

kmolums. 300,00
AO ESTADO 60,00
A. C. PREV. 45,00
TOTAL... 405,00

SELOS: GUIA
n.º 33/80 RECIBO N.º 8095

AV.8-4.478

Itápolis, 02 de fevereiro de 1984.

Conforme instrumento particular com força de escritura pública, passado em São Paulo, em 13 de janeiro de 1984, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., como credora, e a EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ITÁPOLIS - EMHABIT, como devedora, com a autorização do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, retificaram o contrato objeto da AV.6-4.478, para ficar constando que o crédito suplementar aí mencionado é de 5.500 UPCs e não 4.000 UPCs., a serem liberadas de acordo com o cronograma anexo ao contrato. - Retificaram ainda a cláusula 14ª do contrato registrado sob nº 3-M. 4.478, bem como as cláusulas 6ª e 7ª dos contratos registrados sob nº 04 e averbado sob nº 06/4.478, ratificando tudo o que não foi alterado. O esc. aut., Melodá, REF: nº 27.894 do prot. 1-B, pág. 183.

kmolums. 770,00
AO ESTADO 154,00
A. C. PREV. 154,00
TOTAL. 1.078,00

SELOS: GUIA
n.º 24/84 - Recibo nº 12.082

Av.9-4.478

Itápolis, 19 de outubro de 1984.-

No terreno constante desta matrícula, a EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ITÁPOLIS construiu, de sua propriedade, a casa nº 81 da rua "H", com 42,13 metros quadrados, no valor venal de R\$549.406 e dentro do programa governamental "Nosso Teto". Esta averbação é feita a requerimento da proprietária, em data de hoje, e tendo em vista os documentos exigidos para ato desta natureza, aplicado, em parte, o disposto na III Subsecção do Provimento 2/83, da E. Corregedoria Geral da Justiça, por se tratar de imóvel oriundo de desmembramento anteriormente registrado. = O escrevente, Escrevente, REF. n. 30.048 do Prot. 1-C, página 40.-

kmolums. 3.136
AO ESTADO 627

Observações: A. C. PREV. 627
TOTAL. 4.390
SELOS: GUIA
n.º 199/84 RECIBO N.º 13.659

continua às fls. 03.-

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

004478

FOLHA

03

MATRÍCULA
03

MATRÍCULA
004478

Autenticação:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CANCELADO

AV.10/4.478

Itápolis, 03 de dezembro de 1984.-

Declaro cancelados os registros e averbações de hipotecas ns. - 3, 4, 6 e 8, bem como as averbações de caução ns. 5, 7 e 8, todos desta matrícula, em virtude de quitação e autorização da CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. e do BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO, dadas em instrumento particular com força de escritura pública, passado em Itápolis, no dia 31 de outubro de 1.984.- O escrevente autorizado, M. G. da Silva.

R.11/4.478

Itápolis, 03 de dezembro de 1984.-

Pelo instrumento mencionado na averbação supra, a EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ITÁPOLIS - EMHABIT, retro qualificada, vendeu ao sr. BENEDITO GERALDO DA SILVA - RG. nº 9.798.248-SP. - CPF. nº 862.126.728/49, trabalhador rural, e sua mulher d. IVONETE REGHINI DA SILVA - RG. nº 18.986.608-SP. - CPF. nº 071.441.858/70, bordadeira autônoma, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua "G" nº 98 - Jardim Nova Redenção, pelo preço de Cr\$ 5.181.551,80, o imóvel constituído pelo prédio residencial, consistente de uma casa de alvenaria, com 42,13 metros quadrados, sito na rua "H", sob nº. 81, nesta cidade, objeto da AV.9-M.4.478, e o respectivo terreno, no Conjunto Residencial "Nosso Teto" de Itápolis, havido pelo R.2-M.4.478, com as medidas e confrontações constantes desta matrícula.- O escrevente autorizado, M. G. da Silva.

R.12/4.478

Itápolis, 03 de dezembro de 1984.-

De acordo, também, com o instrumento mencionado na AV.-10-M. - 4.478, a CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. concedeu ao sr. BENEDITO GERALDO DA SILVA e sua mulher d. IVONETE REGHINI DA SILVA, todos os quais já anteriormente qualificados, um financiamento do valor de Cr\$ 5.181.551,80 (290,00000 UPCs), destinado à aquisição feita conforme R.11-M.4.478, a ser pago através de 300 prestações mensais e sucessivas, a primeira do valor de Cr\$ 32.369,78, com vencimento para 30/11/1984, amortizáveis pelo Sistema PES/TP., com juros à taxa nominal de 2,0 e efetiva de 2,019% ao ano, e outras condições. Em garantia das obrigações contraídas, os devedores deram à credora, em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel havido pelo registro anterior.- O escrevente autorizado, M. G. da Silva.

vide-verso.....

AV. 13/4.478

Itápolis, 03 de dezembro de 1984.-

Finalmente, pelo aludido instrumento de 31/10/1984, a CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. caucionou, em favor do BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO, o crédito hipotecário constante do R.12-M.4.478.- O escrevente autorizado, J. A. Costa REF: nº (para todos os atos hoje feitos) nº 30.408 do prot. 1-C, pág. 50.-

EMOLUMS. 8.800
AO ESTADO 1.760
A. C. PREV. 1.760
TOTAL 12.320
EX-LIST. GUIA
4. 228/84.-

RECIBO N.º 14.005

AV. 14 - em 04 de julho de 2002.

Cancelo o registro de hipoteca nº 12, em virtude de autorização dada pelo credor, conforme instrumento particular de 02 de maio de 2000, passado nesta cidade. - O escrevente autorizado, J. A. Costa (Jarbas Atílio Dias da Costa). REF: nº 74.633 - do prot. 1-K, fl. 61, desta data.-

AV. 15 - em 04 de julho de 2002.

Cancelo a averbação de caução nº 13, em virtude de autorização dada pelo credor, conforme instrumento particular de 26 de julho de 2000, passado em São Paulo (Capital). - O escrevente autorizado, J. A. Costa (Jarbas Atílio Dias da Costa). REF: nº 74.634 do prot. 1-K, fl. 61, desta data.

AV. 16 - em 20 de setembro de 2018.

A Rua "H" passou a denominar-se Rua Maceió. - O escrevente autorizado, J. A. Costa (Jarbas Atílio Dias da Costa). REF: nº 7135.671 do prot. 1-AC, de 18 de setembro de 2018.-

AV. 17 - em 20 de setembro de 2018.

Pelo requerimento inserido na escritura pública que vai ser registrada em seguida, e certidão de 19 de julho de 2018, expedida pela Prefeitura do Município de Itápolis, - procede-se a esta averbação, a fim de ficar constando que o imóvel se encontra cadastrado na municipalidade como sendo o lote nº 287.00 da quadra nº 605. - O escrevente autorizado, J. A. Costa (Jarbas Atílio Dias da Costa). REF: nº 135.671 do prot. 1-AC, de 18 de setembro de 2018.-

R. 18 - em 20 de setembro de 2018.-

Observações:

continua à fl. 04.....

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITÁPOLIS - SP
LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.010-5

MATRÍCULA

004478

FOLHA

04

MATRÍCULA

004478

Pela escritura pública de 09 de outubro de 2002, lavrada no Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Itápolis (livro nº 320, fls. 168), BENEDITO GERALDO DA SILVA e sua mulher IVONETE REGHINI DA SILVA, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua "H" nº 81 – Jardim Nova Redenção, cujos demais dados qualificativos constam do R. 11, venderam o imóvel, pelo preço de cinco mil, setecentos e cinqüenta reais (R\$ 5.750,00), a MARTA ZALENE EVARISTO – RG. 25.424.517-1-SP. – CPF. 156.183.288/01, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Maceió nº 81 – Jardim Nova Redenção. – O escrevente autorizado, (Jardas Atilio Dias da Costa). REF: nº 135.671 do prot. 1-AC, de 18 de setembro de 2018.

AV. 19 – em 10 de junho de 2019.

Da certidão de 11 de setembro de 2018, expedida pelo Oficial de Registro Civil de Itápolis (matrícula: 116095 01 55 2018 4 00014 120 0010071 39), inserida no título que vai ser registrado em seguida, consta o falecimento de MARTA ZALENE EVARISTO, ocorrido em 07 de setembro de 2018. – O escrevente autorizado, (Angelo Fernando Gaion). REF: nº 137.746 do prot. 1-AD, de 04 de junho de 2019. – Selo Digital TJSP: 1201053E1000000001250701T.

R. 20 – em 10 de junho de 2019.

Conforme formal de partilha de 06 de maio de 2019, passado na 2ª Vara do Foro da Comarca de Itápolis, extraído do arrolamento comum - inventário e partilha dos bens deixados por falecimento de MARTA ZALENE EVARISTO, o imóvel, no valor de vinte e quatro mil reais (R\$ 24.000,00), foi objeto de partilha, homologada por sentença de 02 de maio de 2019 (processo nº 1002684-05.2018.8.26.0274), sendo atribuído, em partes iguais, aos herdeiros filhos: 1) JOSÉ BRAZ EVARISTO – RG. 21.805.623-SP. – CPF. 081.425.458/61, motorista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à lei 6.515/77, com SUELMI DE SOUZA CARVALHO EVARISTO – RG. 25.599.259-2-SP. – CPF. 156.184.468/39, operária, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Esmeralda nº 70 – Jardim 2.000; 2) MARIA IZABEL EVARISTO – RG. 23.701.370-8-SP. – CPF. 190.904.318/45, brasileira, divorciada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Arnaldo Maradei nº 413 – São Benedito; 3) ANTONIO CARLOS EVARISTO – RG. 25.599.260-9-SP. – CPF. 150.738.348/79, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à lei 6.515/77, com ROSÂNGELA CRISTINA CORRÊA EVARISTO – RG. 36.197.736-0-SP. – CPF. 388.186.708/24, brasileiros, operários, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Safira nº 100 – Jardim 2.000; 4) VALDETE APARECIDA ZALENE EVARISTO PUCCI – RG. 25.599.258-0-SP. – CPF. 150.738.688/54, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à lei 6.515/77, com MARCOS PUCCI – RG. 886.608-GO. – CPF. 320.659.656/49, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rubi nº 30 – Jardim 2.000; 5) ROSEMILIO EVARISTO – RG. 28.592.163-0-SP. – CPF. 167.179.508/38, solteiro, motorista, convivente em união estável com PRISCILA CARLA MONTAIANE – RG. 41.722.946-X-SP. – CPF. 346.041.698/02, solteira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Safira nº 120 – Jardim 2.000; 6) SIRLENE EVARISTO MORÉ – RG. 30.233.401-4-SP. – PCF. 254.252.888/83, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Barão do Rio Branco nº 1.074 – centro; e, 7) CRISTIANE EVARISTO – RG. 43.331.927-6-SP. – CPF. 327.931.178/03, brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliada nesta cidade, no Sítio Calça, com endereço alternativo na Rua Evaristo Guirro nº 830 – Jardim Veneza. – O escrevente autorizado, (Angelo Fernando Gaion). REF: nº 137.746 do prot. 1-AD, de 04 de junho de 2019. – Selo Digital TJSP: 1201053E1000000001250501X.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Oficial

Autenticação: